



Dracena, 06 de dezembro de 2024.

**Ofício n° CM-452/2024.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 953/24).**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento n° 953/24, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F19B-3301-98B4-FFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 15:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F19B-3301-98B4-FFEE>

## Demandas Legislativas

### Demandas Legislativas 3- 1.961/2024

---

**De:** Aline B. - SADE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/12/2024 às 11:49:09

**Setores envolvidos:**

SGG-DGG, PR, SGG, SADE

### Requerimento n° 953/24

---

**Aline Léa Barbosa**

*Secretaria Adjunta de Administração e Desenvolvimento Econômico*

**Anexos:**

requerimento\_vereador\_9532024.pdf



Dracena, 05 de Dezembro de 2024.

**Ref.: REQUERIMENTO 953/2024 - VEREADOR – Victor Silva Almeida Palhares**

Pelo presente, em atenção ao ofício especial realizado em 22.11.2024, protocolo nº 0740 do nobre vereador requisitando informações sobre se a prefeitura irá conceder cesta natalina este ano para os servidores municipais, temos o que segue.

Não haverá fornecimento de cesta natalina para os servidores municipais, estamos estudando a possibilidade de caso houver arrecadação suficiente, editar projeto de lei que autorize o pagamento como abono para os servidores para o mês de Dezembro de 2024.

Nesse sentido, é importante frisar que o objetivo desta gestão é priorizar o bem estar da população com a melhor utilização do recurso público possível.

Qualquer outra informação ou reclamação estamos a disposição.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar protesto de elevada estima e consideração.

**DIVANIR LEDO DOS SANTOS**

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7610-C126-69C9-AF87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIVANIR LEDO DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-92) em 06/12/2024 16:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7610-C126-69C9-AF87>